



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

1.1 Aquisição de varetas, pontas sem fim e acionador manual (manivela) para o Departamento de Esgoto da AUTARQUIA SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

2.1 A desobstrução da rede de esgoto, trata-se de um procedimento técnico, capaz de desentupir a rede de esgoto, causada pelo acúmulo de resíduos sólidos nas redes de esgoto, que compromete ou até mesmo impede a passagem do fluxo de esgoto.

Nessas situações, o entupimento pode ser considerado leve, quando se trata de algo superficial que atinge ramais de esgoto entupido, ou de maior complexidade, quando a tubulação geral fica obstruída. Ambos os casos, necessitam de ferramentas adequadas para desobstrução de redes e ramais de esgoto para realizar o desentupimento de forma adequada. Garantindo a solução vantajosa para assegurar a qualidade do serviço prestado pelo SAAESP.

3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21).

3.1 O presente certame que objetiva a AQUISIÇÃO DE VARETAS, PONTAS SEM FIM E ACIONADOR MANUAL (MANIVELA), utilizados por encanadores para desobstruir poços de visitas de esgoto.

3.2. A presente aquisição é necessária, pois os produtos em questão, do tipo estocável, desempenham um papel crucial na manutenção e operação eficiente para desentupimento de esgoto. Esta solicitação é destinada ao Departamento de Coordenadoria Geral para a equipe de encanadores de esgoto do (SAAESP), visando garantir o adequado funcionamento e a eficiência das desobstruções das redes de esgoto.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)



4.1. DA TABELA:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	Varetas individuais em aço cromo silício com engates "T" - 08 mm x 2m	UN	100
02	Ponta sem fim para limpeza de esgoto - P4 Ø 3"	UN	10
03	Ponta sem fim para limpeza de esgoto - P4 Ø 4"	UN	10
04	ACIONADOR MANUAL - (MANIVELA) EM AÇO CROMO SILÍCIO - PARA USO GERAL EM VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO	UN	02

4.2 . Especificações Técnicas dos Produtos:

4.1.1. ITEM 01 - VARETAS INDIVIDUAIS

- Fabricadas em cromo silício
- Engates em " T "
- Tamanho: 08 mm x 2m
- Possuir maior resistência á torção, maior flexibilidade, temperada á óleo e fácil acoplamento.

4.1.2. ITEM 02 - PONTAS SEM FIM PARA LIMPEZA DE ESGOTO P4 Ø 3

- Tamanho: P4 Ø 3"
- Fácil acoplamento
- Fabricado em aço carbono 1080 Classe C. Material Resistente á ferrugem e corrosão
- Para ser utilizada em entupimento com pano, estopa, papel, etc.

4.1.3. ITEM 03 - PONTAS SEM FIM PARA LIMPEZA DE ESGOTO P4 Ø 4

- Tamanho: P4 Ø 4"
- Fácil acoplamento
- Fabricado em aço carbono 1080 Classe C. Material Resistente á ferrugem e corrosão
- Para ser utilizada em entupimento com pano, estopa, papel, etc.



4.1.4. ITEM 04 – ACIONADOR MANUAL (MANIVELA)

- Em aço cromo silício
- Para uso geral em varetas para desobstrução de redes de esgoto

4.2. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.3. A gestão do contrato e fiscalização será realizada pelo responsável Daniel Vieira de Campos, Departamento de Engenharia e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.

5. SUPORTE LEGAL Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

6. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

7. DA ENTREGA, PRAZO E LOCAL(Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

8.1. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Compras. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

8.2. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro.



8.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

8.4. O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma integral, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

10.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

10.2.2. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

10.2.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)
3.3.90.30.42.00.00 desd 869- FERRAMENTAS

DANIEL VIERA DE CAMPOS
COORDENADORIA GERAL